



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 17 de 1 de abril de 2024
 Página 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
 MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
 atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.921 de 22 de Dezembro
 de 2023. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
 R\$170.059,73 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL
 01.271.0105.2001.0000 3.1.90.03.00 170.059,73 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados
 recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL
 01.271.0105.2001.0000 3.1.90.01.00 -170.059,73 Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 1 de abril de 2024 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO
 AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b05e4a6c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>